

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

CNPJ: 08.999.682/0001 - 08

LEI N. 601, de 11 de abril de 2018

AUTORIZA PODER **EXECUTIVO** MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a sequinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até *R\$330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais),* conforme programação descriminada:

20.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSSJLT 10.302.1012.1007-Aquisição de Ambulância 22003 - Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO) 4.4.90.52.01-Equipamentos e Material Permanente R\$ 330.000,00 TOTAL R\$ 330.000,00

- Art. 2º Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba em 11 de Abril de 2018.

CLÂUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito constitucional do Município.